



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Página:1



GOVERNO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA GAPRE Nº. 004/2023 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas previstas na lei orgânica do Município e de acordo com Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e conforme a Lei Municipal Nº 819/2021 de 16 de março de 2021 que regulamenta o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social (CACS-FUNDEB) no âmbito do município de Serra Branca-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – (C.A.C.S - FUNDEB) do município de Serra Branca – PB para o quadriênio **2023 á 2026** de acordo com a Lei Municipal Nº819/2022 de 16 de março de 2021 que regulamenta o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social no âmbito do município de Serra Branca– PB.

**1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO EQUIVALENTE.**

TITULAR: Auana Saraiva Agra

SUPLENTE: Hyago César Lima Feitosa

TITULAR: Emanuel Alysson Brito Campos

SUPLENTE: Elaine Ricardo de Souza

**2. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR: Maria da Conceição Antonino – PRESIDENTE

SUPLENTE: Iremar Rumão dos Santos

**3. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

TITULAR: Ana Maria Marculino de Araújo

SUPLENTE: Renny Cassandra Santos Ribeiro

Página 1 de 3



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Página:2



GOVERNO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO



#### **4. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

TITULAR: Eloysa Maria Oliveira Rodrigues Maciel

SUPLENTE: Naidilene Teófilo da Silva

#### **5. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR: Maria Liliane Alves da Silva

SUPLENTE: Maria Noilda Campos de Lima

TITULAR: Débora Queiroz de Araújo

SUPLENTE: Simone Correia da Mota

#### **6. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

TITULAR: Alexandra Erika Gomes da Silva

SUPLENTE: Maria Thallya da Silva Gouveia

TITULAR: Maria Cecília Xavier Leite Diniz

SUPLENTE: Geovana Santos da Silva

#### **7. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

TITULAR: Rosa Cristina de França – VICE- PRESIDENTE

SUPLENTE: Honorina Maria Alves de Souza

#### **8. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

TITULAR: André Felipe de Souza Ferreira

SUPLENTE: Carla Andréa da Silva Agostinho

#### **8. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

TITULAR: Mikaely Araújo Barros

SUPLENTE: Sérgio Cordeiro de Souza

TITULAR: José Ivanildo de Lima

SUPLENTE: Edegledson Souza Rodrigues Dantas

Página 2 de 3



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Página:3



GOVERNO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO



## 10. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: Maria Huallas de Farias Silva

SUPLENTE: José Manoel da Silva Júnior

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Branca-PB, 02 de janeiro de 2023.

  
Vicente Fialho de Souza Neto  
PREFEITO  
VICENTE FIALHO DE SOUZA NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SERRA BRANCA-PB